

**CONSIDERANDO:**

- O memorando via 1Doc nº 13.781/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social datado em 10 de julho de 2025;
- o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 1.866/2017;
- o disposto no Decreto nº 060/2017;
- o interesse público e a necessidade administrativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de julho de 2025, percentual de gratificação, a título de função gratificada, sobre os vencimentos básicos mensais do servidor abaixo listado:

Mat.	SERVIDOR	%	JUSTIFICATIVA (atividades a serem desempenhadas)
4696	DIEGO DA SILVA BARROS	50%	Organização das rotinas de trabalho, na distribuição de tarefas, no esclarecimento de dúvidas dos colegas e no acompanhamento da execução das atividades, evidenciando proatividade, liderança e comprometimento com os resultados do setor. Atuar como Gestor do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e no Município de Campo Novo do Parecis - MT, conforme instruções do MDS. De acordo com Art. 6º inc. I Decreto 60/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 11 dias de julho de 2025.

**EDILSON ANTONIO PIAIA**

**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO**

**Secretário Municipal de Administração**

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
PORTARIA Nº 960, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

**AUTORIZA A SERVIDORA NATAGYLA LAUANNA MARIANO DA SILVA COELHO PARA CONDUZIR VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município e,

**Considerando:**

- a Instrução Normativa nº 14/2009, Versão 03, do Sistema de Controle Interno;
- a Lei Municipal nº 1.213, de 5 de dezembro de 2007;
- a Resolução Normativa nº 15/2017 do TCE/MT;
- os Decretos Executivos nº 101/2017 e 174/2017;
- o Memorando nº 14.001/2025 do sistema 1Doc, proveniente da Secretária Municipal de Saúde;
- a necessidade administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar**, a partir desta data, a servidora **NATAGYLA LAUANNA MARIANO DA SILVA COELHO**, matrícula funcional nº 6822, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), registro nº 04498158131, a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, observando a validade e habilidade.

**Art. 2º** O servidor deverá observar as normas dos Decretos 101/2017 e 174/2017.

**ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.**

Campo Novo do Parecis, 14 de julho de 2025.

**EDILSON ANTONIO PIAIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/  
2025**

O Município de Campos de Júlio/MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, para execução dos serviços de Instalação de transformador de 10kVA 15kV 127/254V no portal de entrada da cidade.

Proponente/contratado: JF INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 35.491.991/0001-37.

**Valor global:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e Decreto Municipal nº 25/2024.

Vinculação: Processo Licitatório nº 000056/2025.

Campos de Júlio /MT, 14 de julho de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024